

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº182/2021

Altera o Inciso I da Portaria nº 124, de 10 de junho de 2021.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 124, de dez de junho de 2021, que “Concede férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias ao servidor Levino Barreto de Araujo, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 02 a 11 de julho de 2021, e de 03 a 12 de fevereiro de 2022, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de novembro de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro